À comissão
ata definida
pe 05/10/21

Sesc

DATA	NÚMERO
28/09/2021	09/2021

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

REQUISITANTE	OBJETO:
DIREÇÃO REGIONAL SESC BAHIA	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA MESA BRASIL SESC BAHIA

INSTITUIÇÕES	SITUAÇÃO
46 – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FEMININA DO BRASIL	**HABILITADA**
47 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CALANGOS DO SERTÃO	**HABILITADA**
48 – SOCIEDADE ESPÍRITA VERDADE E UNIÃO	**HABILITADA**
49 – ASSOCIAÇÃO SENTIMENTO NOVO	**HABILITADA**

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Às 13 horas do dia 28/09 de setembro do ano de dois mil e vinte um, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº **4506**, de 27/08/2021, reuniu-se na sala do Programa Mesa Brasil Sesc Feira de Santana, Sesc Bahia, sito à Rua Guaratatuba nº 345 Bairro Tomba Feira Santana, para abertura dos envelopes em sessão privada para conferir e examinar os documentos, referente ao credenciamento em epígrafe. Foi iniciada a abertura constatando-se que **04 (QUATRO) instituições sociais** atenderam ao chamado entre 11 a 24 de setembro de 2021 estipulada de acolhimento de interessados, entregando os seus envelopes de "Habilitação" pelos meios estabelecidos no edital.

Ato contínuo, o colegiado ao analisar os documentos apresentados **decidiu que não houve INABILITAÇÃO.**

E, **HABILITAR** as instituições por atender todas as exigências do Edital. Ademais, segue a ordem de classificação das Instituições habilitados bem como, os inabilitados:

INSTITUIÇÕES HABILITADAS	CLASSIFICAÇÃO
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FEMININA DO BRASIL	46º
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CALANGOS DO SERTÃO	47º
SOCIEDADE ESPÍRITA VERDADE E UNIÃO	48º
ASSOCIAÇÃO SENTIMENTO NOVO	49º

INSTITUIÇÕES INABILITADOS
-
-

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 15 horas do 28 de setembro de 2021 na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados através dos meios estabelecidos no Edital, e obedecerá aos prazos recursais previstos no Edital.

//

Comissão de Credenciamento

Presidente **Membro** **Membro**

002101